

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2018

A Secretaria de Agricultura e Pecuária torna público, na data de 11 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, a abertura do edital 01/2018, lei 1357 de 05 de abril de 2018, processo seletivo simplificado em regime de bolsa de trabalho, para atuar no âmbito do projeto **BovLeite** como cuidadores dos tanques de leite do município, devidamente localizados na zona rural do município de Boa Viagem. O referido processo seletivo só diz respeito ao tanques que mantem estreita sintonia com o programa BovLeite e portanto não contempla os tanques particulares.

1. DAS VAGAS

São ofertadas as seguintes vagas de acordo com a distribuição dos tanques no município

Domingos da Costa – 01 vaga

Piedade – 01 Vaga

Ipiranga – 01 vaga

Japão – 01 vaga

Fazenda nova – 01 vaga

Olho D água Seco – 01 vaga

Ponte – 01 vaga

Juazeiro – 01 vaga

Bom Jesus – 01 vaga

Ponta da Serra – 01 vaga

Guia – 01 vaga

Barreira Branca – 01 vaga

Lagoa do Senador – 01 vaga

Santa Terezinha – 01 vaga

Várzea do Juá – 01 Vaga

Os tanques que vierem a ser instalados no município virão a ser submetidos a outro processo seletivo.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOVLEITE

O Programa BovLeite visa fortalecer a cadeia produtiva do leite com ações que vão desde a assessoria técnica aos produtores, com técnicas, inovação e capacitação ao processo de comercialização e beneficiamento dos produtos. Faz-se assim necessário que haja um suporte do poder público para que haja tanto o empoderamento do conhecimento como o apoio controle e sistematização dos dados como definidor de ações e políticas públicas. Para a melhoria do programa, será concedido em forma de bolsa, aos cuidadores dos tanques um valor fixo mensal para auxiliar a Secretaria de Agricultura e Pecuária na manutenção,

conservação, repasse de informações, contribuição para o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite no município. As bolsas ficam portanto vinculadas ao programa BovLeite.

3. VALOR DAS BOLSAS

Onde existir Tanques do município ou Estado – R\$ 300,00

Onde existir Tanques do município ou Estado e um kit de inseminação Artificial e o mesmo estiverem em funcionamento – R\$ 500,00

4. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária para o recebimento das bolsas será o horário de entrega do leite nos tanques, salvo uma entrega extra no período da tarde a ser programado pela secretaria de agricultura e pecuária. Nos tanques onde existir o botijão se sêmen observar-se-á que o cuidador do tanque tem que prestar disponibilidade aos inseminadores para dispor o botijão sempre que requisitado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

O cuidador do tanque tem as seguintes atribuições vinculadas a concessão da bolsa

I – Manter a limpeza do tanque e equipamentos usando todos os meios para realização da assepsia do local, estando sujeito a visitas dos técnicos da secretaria para constatação do estado sanitário dos tanques

Parágrafo único – A bolsa poderá ser cancelada depois de 3 advertência por falta de higiene do local

II – Fazer a articulação entre a secretaria e os produtores ligados ao tanque de leite para promoção de cursos, assistência técnica, palestras, seminários e outros eventos de interesse da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

III – Enviar periodicamente relatórios, dados e informações das atividades vinculadas ao tanque utilizando os meios físicos ou tecnológicos para a secretaria de agricultura e pecuária na periodicidade que a secretaria definir em acordo com os cuidadores dos tanques.

IV – Promover nas sedes dos tanques de leite reunião entre os produtores para o engrandecimento do setor o espírito associativo/cooperativo

V – Divulgar na sede do tanque, os eventos, cursos, palestras e reuniões de interesse da secretaria de agricultura e pecuária

Parágrafo único – A divulgação inclui distribuir folders, informativos e cartilhas e afixar os cartazes dos eventos.

VI – Demandar na área de atuação dos tanques cursos de capacitação e oficinas de boas práticas na produção do leite.

VII – Participar de capacitações e eventos que visem a melhoria no atendimento dos produtores de leite nos tanques,

6. DURAÇÃO DAS BOLSAS

A duração das bolsas se dará enquanto houver a atividade nos tanques de leite e configurar interesse da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Parágrafo Único – A bolsa poderá ser suspensa caso o cuidador dos tanques venha a ser considerado inapto para a função, cabendo ao corpo técnico da Secretaria de Agricultura e Pecuária atestar por meio de documento oficial o fato. E deverão ser revisados todos os anos em data definida pela secretária.

7. QUALIFICAÇÃO

- a) O Candidato ao cargo de cuidador do tanque deve possuir qualificação mínima de saber ler e escrever.
- b) Ter idade mínima de 18 anos
- c) Residir no local de localização do tanque ou próximo a este – pelo menos 3 km

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 PERÍODO DE ENTREGA DE CURRÍCULO E DOCUMENTAÇÃO, LOCAL E HORÁRIO

Os interessados deverão entregar o currículo e documentação abaixo na Secretaria de Agricultura e Pecuária, situado a Rua Antonio Domingues, 520, centro, Boa Viagem-CE, das 9 as 12 hs e das 14 hs as 17 hs de 18 a 19 de junho.

- a) Cópias nítidas de RG
- b) Cópias nítidas de CPF
- c) Comprovante de Endereço
- d) Comprovante de experiência de Trabalho

7.1.1 Não serão permitidas inscrições fora do prazo estipulado no edital. Após, os currículos Serão avaliados pelo grupo técnico da Secretaria de Agricultura e Pecuária, de acordo com ofício circular de designação feito pelo secretário.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo consistirá em duas etapas:

1ª etapa – entrega de documentação e comprovante de experiência

-de 18 a 20 de junho de 2018, na Rua Antonio Domingues, 520, centro, Boa Viagem-CE

2ª etapa: Entrevista por uma banca, a ser realizada dia 20 de junho a partir das 9 hs e se estendendo até as 17 hs, respeitando o horário de intervalo de 12 as 13:30 hs

- A entrevista terá pontuação mínima de 30 pontos e serão analisados os seguintes critérios de avaliação:

- a. Facilidade de comunicação

- b. disposição para participar dos eventos
- c. integração em grupo
- d. habilidade de agregação

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 30 pontos com a entrevista+ pontuação da experiência. Para cada ano, 1 ponto. A relação dos candidatos selecionados para o cargo de cuidadores dos tanques de leite do município de Boa Viagem será divulgado no site oficial da prefeitura e afixado a relação na Secretaria de Agricultura e Pecuária, dia 26 de Junho de 2018.

11. CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados em todas as etapas serão contratados na modalidade de bolsa de trabalho, conforme prevê a lei 1.357 de 05 de Abril de 2018.



Ronilson Sérgio Evangelista Abreu
Secretário de Agricultura e Pecuária